



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Obras

Responsável pela Demanda: Ernani Miguel Hoff

Matrícula: 1619

E-mail: obras@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 9 91278494

1. Objeto: Aquisição de óleo diesel a granel para atender as demandas do Município de São João do Oeste.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A contratação de óleo diesel S10 a granel é indispensável para assegurar a continuidade das atividades operacionais das Secretarias de Transportes e Obras e de Educação do Município de São João do Oeste/SC. Trata-se de insumo essencial para o funcionamento da frota responsável pela execução de serviços públicos fundamentais, como manutenção e melhorias das estradas do interior, transporte de equipamentos e equipes, além do abastecimento dos ônibus escolares utilizados no deslocamento diário de estudantes da rede municipal.

A natureza contínua da demanda, aliada à impossibilidade de interrupção desses serviços, torna necessária a reposição regular e planejada do combustível. A ausência do fornecimento comprometeria diretamente a prestação de serviços essenciais, acarretando prejuízos à mobilidade, à segurança dos usuários e ao atendimento das políticas públicas municipais. Diante disso, justifica-se plenamente a contratação, a fim de garantir eficiência administrativa, regularidade operacional e atendimento adequado à população.



3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo Do Item (*)	Subitem (**)	Unidade De Medida	Quantidade
1	Óleo Diesel S10 (a granel)	Material	Consumo	Litro	345.000

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e um mil reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

7. Local e horário da entrega/execução: Junto a garagem da Secretaria de Transportes e Obras, Rua Santa Catarina, nº 50, CEP 89.897-000 - São João do Oeste/SC

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Antônio Dopke

São João do Oeste, 22 de novembro de 2025.



MUNICÍPIO DE
SÃOJOÃO
DO OESTE

Capital Catarinense da Língua Alemã

Tetracampeão Nacional em Alfabetização

Ernani Miguel Hoff

Secretário Municipal de Transportes e Obras

☎ 49 3195 2000 | 49 9 9915 3100 ✉ prefeitura@saojoao.sc.gov.br

📍 Rua Encantado, nº 66, Centro | CEP 89897-000 | CNPJ: 80.911.936/0001-03